



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS

Rua dos Guajajaras, 1268, Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG

EDITAL Nº 01/2023/IHGMG, DE 22 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, por meio do EDITAL Nº 01/2023/IHGMG, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO do curso de Comunicação Social – Jornalismo ou Publicidade e Propaganda nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e seus adendos, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Esta seleção tem o objetivo de proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.

1.2. O processo seletivo regido por este edital destina-se a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação reconhecidos pelo MEC nas áreas de Comunicação Social – Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, para atuar no setor de Serviço de Comunicação e Eventos Institucionais, executando as seguintes atividades:

1.2.1. Auxiliar na cobertura fotográfica de atividades realizadas no IHGMG;

1.2.2. Elaborar materiais gráficos (cartazes, banners, artes para redes sociais);

1.2.3. Auxiliar na produção de materiais audiovisuais;

1.2.4. Prestar apoio em eventos realizados na sede ou fora dela (quando necessário);

1.2.5. Atualizar de sites e redes sociais da entidade;

1.2.6. Auxiliar no planejamento e executar campanhas institucionais/internas;- Apoio na divulgação de ações internas e campanhas.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO

2.1. O estágio será concedido a estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1. Possuir disponibilidade de quatro horas diárias e vinte semanais;

2.1.2. Estar regularmente matriculado(a) e frequente no curso de graduação retromencionado.

2.1.3. Ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) maior ou igual a 6,0;

2.1.1. Não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa;

2.1.2. Conhecimento intermediário com programas de edição gráfica, de áudio e/ou vídeo;

2.1.3. Conhecimento intermediário nas diferentes plataformas de mídias sociais (Instagram, Facebook, YouTube);

2.1.4. Conhecimento básico de WordPress;

2.1.5. Facilidade em trabalhar em equipe.

2.2. O(A) candidato(a) que não atender a um ou mais dos requisitos apresentados no item anterior será desclassificado(a).

3. **DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:**

3.1. O contrato de estágio tem previsão de início em junho de 2024 e final em junho de 2025, podendo ser alterado conforme necessidade da entidade.

3.2. O(A) estagiário(a) cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas e diária de 4 (quatro) horas, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.

3.3. O IHGMG concederá ao(à) estagiário(a) aprovado(a) por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 1100,00 (mil e cem reais) para 20 (vinte) horas semanais, além do auxílio-transporte conforme demanda.

3.4. O(A) estagiário(a) terá direito a recesso remunerado proporcional ao contrato de estágio, sendo 30 dias a cada 12 meses de estágio. Tal recesso deverá ser usufruído dentro do período de contrato do estágio.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. O período de inscrição será de 26 de maio a 2 de junho de 2024.

4.2. O(A) candidato(a) deverá enviar sua inscrição através de formulário próprio disponibilizado no site www.ihgmg.org, com os documentos abaixo descritos:

a) Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;

b) Atestado de matrícula do semestre 2024/1;

c) Currículo atualizado (poderá ser enviado currículo da plataforma Lattes);

d) Portfólio (se houver)

4.3. O IHGMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo o IHGMG excluir do Processo

Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto no item 4.2 deste edital, bem como fora do prazo estipulado no item 4.1

5 DAS VAGAS

5.1. Será oferecida 1 vaga para contratação imediata e cadastro de reservas.

6. DAS VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

6.1. A(s) vaga(s) deste edital será(ão) distribuída(s) prioritariamente aos candidatos pretos, pardos ou indígenas.

6.2. As vagas não ocupadas nos critérios do item anterior serão distribuídas aos demais candidatos.

6.3. A condição de preto, pardo ou indígena deverá ser comprovada por meio da validação efetuada pelo IHGMG durante as entrevistas.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Cumpridos os requisitos explicitados neste edital, a classificação dar-se-á por meio de análise curricular e entrevista a ser realizada nos dias 5, 6, 10 e 11 de junho. A convocação será feita pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

7.2. Havendo empate, será priorizado o candidato com maior idade.

7.3. O resultado prévio da seleção será publicado no site <http://ihgmg.org> no dia 14 de junho de 2024. Poderão impetrar recursos nas 72 horas posteriores à divulgação do edital.

7.4. O resultado final será divulgado no portal do IHGMG (<http://ihgmg.org>) no dia 21 de junho de 2024

8. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

8.1. O(A) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas ofertadas por este edital, será convocado(a) pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

8.2. O(A) candidato(a) que não se apresentar para assumir a vaga no prazo de três dias úteis será desclassificado(a) e será chamado(a) o(a) próximo(a) na lista de classificação.

8.3. Iniciado seu estágio, o(a) estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

I. automaticamente, ao término do estágio;

II. a pedido;

III. decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho realizada pelo(a) supervisor(a);

IV. a qualquer tempo, no interesse do IHGMG, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VI. pela interrupção do curso;

VII. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

8.4. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto no caso de não haver tido a possibilidade de usufruir do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, que fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência do Edital IHGMG 2024, caso surjam vagas em que foi classificado.

9.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

9.4. Casos omissos e dúvidas devem ser encaminhadas para o ascom@ihgmg.org

CRONOGRAMA*

Período de inscrições	27 de maio a 2 de junho de 2024
Realização das entrevistas	5, 6, 10 e 11 de junho
Resultado Preliminar	14 de junho
Prazo para recursos	14 a 17 de junho
Resposta aos Recursos e Classificação Final	21 de junho

* As datas podem sofrer alterações.

Dr. José Carlos Serufo
Presidente do IHGMG

Dr. Antônio Marcos Nohmi
Presidente da Comissão de Seleção